



IA DA R

DELIBERAÇÃO N.º 10-PL/2025

Concessão de processo de urgência – Proposta de Lei n.º 2/XVII/1.ª (GOV)

A Assembleia da República delibera, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º-A do Regimento, declarar a urgência da Proposta de Lei n.º 2/XVII/1.ª (GOV) - Cria a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras, na Polícia de Segurança Pública, nos seguintes termos:

- a) Votação final global no dia 16 de julho de 2025;
- b) Dispensa do envio à comissão parlamentar para a redação final;
- c) Dispensa do prazo para reclamações contra inexatidões, constantes do decreto da Assembleia da República.

Aprovada em 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)